



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 / 3721-9840 / 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

2º EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2017.1 PARA DISCIPLINA QUE NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS NO 1º EDITAL

O Departamento de Serviço Social declara abertas as INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo para Monitoria da disciplina que consta no quadro que segue:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | TURMA(S) | VAGA(S) |
|---------|--|-------------|---------|
| DSS7106 | Oficina Análise Institucional e Serviço Social | 06309/06339 | 01 |

O presente edital segue as deliberações dispostas abaixo:

1. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições neste edital é válido apenas para o ingresso no semestre letivo 2017.1, a partir de **30/03/2017**.

2. DOS REQUISITOS

Para participar do programa de monitoria a (o) estudante deverá apresentar:

- I- Matrícula regular em curso de graduação da UFSC;
- II- Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis;
- III- Aprovação na disciplina objeto da monitoria com nota mínima 7,0 (sete);
- IV- Nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre;
- V- Disponibilidade de tempo para exercer a referida atividade.

3. DA INSCRIÇÃO

- **Período: 27 e 28 de março de 2017 – das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.**
- As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário próprio do Departamento de Serviço Social (ANEXO) com cópia do documento de identidade, CPF, Atestado de matrícula, Espelho de matrícula e Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0, que deverão ser entregues na **Secretaria do Departamento de Serviço Social (Sala 11 – Bloco C)**, ao Servidor Técnico Administrativo José Paes;
- Cada candidata(o) poderá escolher apenas a disciplina relacionada no quadro acima.

4. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma)** vaga, conforme o quadro acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção das(os) candidatas(os) ocorrerá no **dia 29 de março de 2017** no seguinte local e horário:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
|---------|--|-------|----------|----------|
| DSS7106 | Oficina Análise Institucional e Serviço Social | 29/03 | Sala 217 | 17h00min |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 / 3721-9840 / 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

- A avaliação das(os) candidatas ocorrerá mediante: a) análise do histórico escolar e b) entrevista e/ou prova, conforme definição da professora responsável pela disciplina;
- O resultado da seleção será divulgado em **29 de março de 2017** e será afixado no mural da Secretaria e no site do Departamento de Serviço Social (www.dss.ufsc.br).
- Os candidatos aprovados que não forem chamados na disciplina para o qual se inscreveram, poderão ser remanejados para outra disciplina, quando não houver candidato aprovado, desde que atendam os requisitos.

6. DA FINALIDADE DA MONITORIA (Conforme o Art. 2º da Resolução N°019/CEPE/93)

A monitoria tem por finalidade despertar nos estudantes interesse pela carreira docente, prestar auxílio a professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas, bem como contribuir para a manutenção de um relacionamento pedagógico produtivo entre alunos e professores.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (Conforme o Art. 8º da Resolução N°019/CEPE/93)

- a) Auxiliar o professor na orientação de alunos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e experimental em laboratório e em classe.
- b) Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, tais como: elaboração de monografias, revisão de textos e de resenhas bibliográficas e outras correlatas.
- c) Participar da elaboração do programa de atividades com o professor.
- d) Elaborar o Relatório Semestral de Monitoria, que deverá incluir uma auto avaliação.

Profa. Dra. Maria Regina de Avila Moreira
Chefe em Exercício do Departamento de Serviço Social CSE/UFSC
(firmado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 / 3721-9840 / 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA – SELEÇÃO 2017.1

Nome da Disciplina: _____

Código: _____

1. Preencher de forma legível TODOS os campos solicitados;
2. Anexar os seguintes documentos:
 - Cópia do documento de identidade e CPF
 - Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0
 - Atestado de matrícula
 - Espelho de matrícula

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

ENDERECO E CONTATOS:

Rua: _____ N° _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Operação _____ Conta n°: _____

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL:

Curso: _____ Período: () diurno () noturno N° matrícula: _____

Semestre de entrada no curso: _____ Fase que cursará em 2017.1: _____

Possui reprovações: () sim () não Quantas: _____

Possui emprego: () sim () não Carga horária de trabalho/dia: () 4h () 6h () 8h

Declaro estar ciente da veracidade de todas as informações fornecidas acima

(assinatura do candidato)